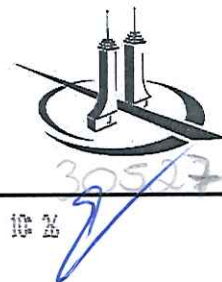


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício 108

CMU 00104 - DE 20 JUN 2024 10:21

Of. 151 /2024-GAPRE

Uruguaiana, 19 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Adenildo Padovan

Presidente da Câmara de Vereadores

Uruguaiana/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício Exec. nº 360/2024/DLEG, referente a transferência da biblioteca do SESI, informamos que os livros que estavam nas dependências da “Praça Monteiro Lobato” (Praça do Lápis) foram transferidos para a Biblioteca Municipal, sendo incorporados ao acervo da mesma.

Ainda, cumpre-nos informar que os livros estando alocados na Biblioteca Municipal, estarão à disposição de toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,

RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

07/06/2024

Ofício Exec. nº 360 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica transferência Biblioteca SESI.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 78, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 903/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a transferência da extinta Biblioteca SESI localizada na Praça Monteiro Lobato, para a Escola Municipal Moacyr Ramos Martins, no bairro União das Vilas.
2. Justifica-se a presente, com objetivo de dar novo destino ao material disponível na extinta Biblioteca SESI, para melhor aproveitamento dos estudantes e da populosa comunidade que reside na União das Vilas, incentivando a leitura e o aprimoramento intelectual.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente